

CONTRATAÇÃO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 022/2021 EDITAL Nº 02/2021

RETIFICA EDITAL DE ABERTURA № 01/2021 – ALTERANDO O QUADRO DOS EMPREGOS PÚBLICOS OBJETOS DESTE PROCESSO SELETIVO E ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que:

I- Fica alterado o quadro de empregos públicos municipais objeto deste processo seletivo.

CÓDIGO	EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE MENSAL (R\$)	NUMERO DE VAGAS	
01	Agente de Combate a Endemias	- Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	01 + Cadastro Reserva	
02	Agente Comunitário de Saúde – Área 01*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 01	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
03	Agente Comunitário de Saúde – Área 02*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 02	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	01 + Cadastro reserva	
04	Agente Comunitário de Saúde – Área 03*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 03	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
05	Agente Comunitário de Saúde – Área 04*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 04	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	01 + Cadastro reserva	
06	Agente Comunitário de Saúde – Área 05*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 05	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
07	Agente Comunitário de Saúde – Área 06*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 06	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
08	Agente Comunitário de Saúde – Área 07*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 07	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
09	Agente Comunitário de Saúde – Área 08*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 08	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
10	Agente Comunitário de Saúde – Área 09*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 09	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
11	Agente Comunitário de Saúde – Área 10*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 10	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
12	Agente Comunitário de Saúde – Área 11*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 11	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
13	Agente Comunitário de Saúde – Área 12*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 12	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
14	Agente Comunitário de Saúde – Área 13*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 13	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
15	Agente Comunitário de Saúde – Área 14*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 14	40 h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	
16	Agente Comunitário de Saúde – Área 15*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 15	40h	R\$ 1550,00 + benefícios**	Cadastro reserva	



II- Altera o cronograma conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	24/11/2021
Período de Inscrições on line	24 a 30/11/2021
Lista preliminar de inscritos	03/12/2021
Período de Recursos	04 e 05/12/2021
Lista oficial de inscritos e divulgação das salas de prova	07/12/2021
Realização da prova objetiva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde	08/12/2021
Realização da prova objetiva - Cargo: Agente de Combate a Endemias	09/12/2021
Divulgação dos gabaritos	10/12/2021
Divulgação dos resultados preliminares	15/12/2021
Período de recursos	16/12/2021
Divulgação dos resultados dos recursos e resultado final	21/12/2021
Realização do curso e prova do módulo introdutório para Agentes Comunitários de	22/12/2021 a
Saúde e Agentes de Combate a Endemias – Curso EaD conforme item 9.2 deste edital*	23/01/2022
Divulgação dos candidatos que deverão participar do encontro presencial	27/01/2022
Encontro presencial – Agente de Combate a Endemias**	02/02/2022
Encontro presencial – Agente Comunitário de Saúde**	03/02/2022
Classificação final para homologação	08/02/2022
Nomeação dos aprovados a partir de	09/02/2021

III – Fica retificada a chamada do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 022/2021. Onde se lê "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", leia-se "CONTRATAÇÃO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"

Campo Bom, 26 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 022/2021 EDITAL DE ABERTURA nº 01/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.350/2006, na Lei federal nº 13595, na Lei Municipal nº 2.979/2006, na Lei Municipal nº 3706/2011, e na Lei Municipal nº 4.063/2013, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, a contar da data da publicação deste edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destinado ao provimento dos empregos públicos municipais adiante relacionados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

CÓDIGO	EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE MENSAL (R\$)	NUMERO DE VAGAS
01	Agente de Combate a Endemias	- Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	01 + Cadastro Reserva
02	Agente Comunitário de Saúde – Área 01*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 01	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
03	Agente Comunitário de Saúde – Área 02*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 02	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	01 + Cadastro reserva
04	Agente Comunitário de Saúde – Área 03*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 03	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
05	Agente Comunitário de Saúde – Área 04*	Ensino Médio Completo - Residir na área 04	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	01 + Cadastro reserva
06	Agente Comunitário de Saúde – Área 05*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 05	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
07	Agente Comunitário de Saúde – Área 06*	-Ensino Médio Completo - Residir na área 06	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
08	Agente Comunitário de Saúde – Área 07*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 07	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
09	Agente Comunitário de Saúde – Área 08*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 08	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
10	Agente Comunitário de Saúde – Área 09*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 09	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
11	Agente Comunitário de Saúde – Área 10*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 10	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
12	Agente Comunitário de	- Ensino Médio Completo - Residir na área 11	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva



	Saúde – Área 11*				
13	Agente Comunitário de Saúde – Área 12*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 12	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
14	Agente Comunitário de Saúde – Área 13*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 13	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
15	Agente Comunitário de Saúde – Área 14*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 14	40 h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva
16	Agente Comunitário de Saúde – Área 15*	- Ensino Médio Completo - Residir na área 15	40h	R\$ 1659,66 + benefícios**	Cadastro reserva

^{*}Descrição da área constante do Anexo I deste Edital

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	24/11/2021
Período de Inscrições <i>on line</i>	24 a 30/11/2021
Lista preliminar de inscritos	03/12/2021
Período de Recursos	04 e 05/12/2021
Lista oficial de inscritos e divulgação das salas de prova	07/12/2021
Realização da prova objetiva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde	08/12/2021
Realização da prova objetiva - Cargo: Agente de Combate a Endemias	09/12/2021
Divulgação dos gabaritos	10/12/2021
Divulgação dos resultados preliminares	15/12/2021
Período de recursos	16/12/2021
Divulgação dos resultados dos recursos e resultado final	21/12/2021
Curso de módulo introdutório para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de	22/12/2021 a
Combate a Endemias – Curso EaD conforme item 9.2 deste edital*	23/01/2022
Período para envio do certificado do curso módulo introdutório	22/12/2021 a
	23/01/2022
Divulgação dos candidatos que deverão participar do encontro presencial	27/01/2022
Encontro presencial – Agente de Combate a Endemias**	02/02/2022
Encontro presencial – Agente Comunitário de Saúde**	03/02/2022
Classificação final para homologação	08/02/2022
Nomeação dos aprovados a partir de	09/02/2021

^{*}Obrigatório para os candidatos aprovados na prova teórica.

2.1. As publicações relativas aos procedimentos detalhados na tabela acima, serão divulgadas no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM, e no respectivo site na Internet.

3. PROVAS

3.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

^{**} Benefícios: Insalubridade – RS 220,00 (duzentos e vinte reais); Vale alimentação – R\$ 261,66 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

^{**}Obrigatório para os candidatos aprovados na prova teórica e que entregaram certificado de realização do curso.



Cargo	Data da Prova e horário	Local de realização da prova
Agente de Combate a Endemias	09/12/2021 – 19h	Escola CEI – Rua 20 de Setembro,
		nº 515 – Centro – Campo Bom
Agente Comunitário de Saúde	08/12/2021 – 19h	Escola CEI – Rua 20 de Setembro,
		nº 515 – Centro – Campo Bom

4. SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

- a) AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE: exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, sob a direção e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; desenvolver atividades de diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; promover o registro, para fins de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; demais atividades pertinentes.
- **b) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:** exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do órgão gestor, visando zelar pela manutenção da saúde coletiva.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1. Ressalvados os empregos públicos municipais relativamente aos quais o processo seletivo objetiva apenas formar cadastro reserva, os aprovados com as melhores notas, serão admitidos nos empregos relacionados no item 1 deste edital, nas vagas existentes.
- 5.2. Dentro do prazo de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados que não lograrem acesso às vagas existentes ou participarem do processo seletivo para integrar o cadastro reserva dos empregos relativamente aos quais ainda não existem vagas, integrarão o cadastro reserva, por ordem de melhor classificação e serão admitidos tão logo sejam disponibilizadas novas vagas.

6. PRAZO DE VALIDADE

6.1. Este Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do edital de homologação do respectivo resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério exclusivo do Prefeito Municipal.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 30 de novembro de 2021, de forma *on line* através do preenchimento do formulário eletrônico abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/1tDTYj8rkP Bhtdamo6fPlp9kdS1ZTysJzYoNdTCdWQ/edit

- 7.2. Para a inscrição, o candidato deverá:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com permissão federal para trabalho no Brasil;
- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão no emprego, se classificado no Processo Seletivo noticiado por este edital;
- c) ter cursado o ensino médio completo e ter certificado, até a data da admissão no emprego, se classificado no processo seletivo noticiado por este edital;
 - d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do emprego, quando se submeter a exame médico admissional;



- g) residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital, quando aspirante ao emprego de Agente Comunitário da Saúde. Neste caso, candidato deverá anexar à ficha de inscrição on line comprovante de residência ou em caso do comprovante não estar no nome do candidato, este deverá também anexar a declaração de residência, a qual consta no anexo IV deste edital.
 - h) conhecer as normas reguladoras deste processo seletivo;
- 7.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. A homologação e o indeferimento de inscrições serão divulgados aos candidatos através de edital disponibilizado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, e no *site* www.campobom.rs.gov.br na Internet.

9. PROVAS E CURSO DE FORMAÇÃO

9.1. PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- a) A prova teórico-objetiva, constituída de 15 (quinze) questões elaboradas com base nos programas relacionados nos Anexos II e III deste edital, deverá ser concluída pelo candidato no prazo máximo de 2 (duas) horas e será de caráter eliminatório.
- b) As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, contendo 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta.
- c) Será considerado aprovado o candidato que acertar no mínimo 08 (oito) questões, sendo obrigatório acertar pelo menos uma questão de cada área temática (português, legislação e conhecimentos específicos).
- d) Os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva deverão realizar o curso módulo introdutório, conforme descrito no item 9.2 deste edital.
- e) O ingresso na sala de realização da prova somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade não violado, e com fotografia que permita o reconhecimento do candidato. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato poderá apresentar registro da ocorrência no órgão policial.
- f) Não será permitido o ingresso do candidato na sala de prova, munido de boné, chapéu, fones de ouvido, gravador, *notebook*, *smart watch*, telefone celular ou qualquer outro aparelho que permita a transmissão de qualquer dado e/ou que cubra a cabeça por qualquer forma.
- g) Não haverá segunda chamada para o ingresso na sala de prova e o candidato que se apresentar após o sinal sonoro indicativo do início da prova, somente poderá ingressar na sala de prova se acompanhado por fiscal credenciado pela Comissão do Processo Seletivo.
 - h) O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova, 30 (trinta) minutos.
- i) Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal credenciado pela Comissão do Processo Seletivo, a respectiva grade de respostas preenchida e o caderno da prova.
 - j) As respostas deverão ser assinaladas na grade de respostas com caneta de cor azul ou preta.
 - k) Não haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.
- I) Serão consideradas erradas as questões não assinaladas na grade de respostas, aquelas para as quais tiver sido atribuída mais de uma resposta pelo candidato e aquelas que apresentarem emenda ou rasura.
 - m) Não será permitida a permanência de acompanhante(s) do candidato na sala de provas.
- n) Não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação das provas/candidatos.
 - o) É vedada a comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.
- p) É vedada a realização de consultas de qualquer espécie, pelo candidato, durante a realização da prova.
- q) O descumprimento de qualquer das instruções constantes das alíneas deste item 9.1, implicará na eliminação do candidato da prova, a qualquer tempo, do Processo Seletivo.
- r) O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.



s) Durante todo o tempo, o candidato deverá permanecer de máscara e mantendo o distanciamento social.

9.2. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

- 9.2.1. Para provimento nos empregos públicos objeto deste processo seletivo, os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva deverão realizar curso de formação básica, na modalidade EaD, conforme segue:
- Os candidatos para o cargo de Agente Comunitários de Saúde deverão realizar o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, disponível no link abaixo. Após a realização do curso, o candidato deverá realizar a prova *on line* e obter, no mínimo, 60 pontos para aprovação. A realização do curso e da prova é de inteira responsabilidade do candidato, devendo realiza-los no período de 22/12/2021 a 23/01/2022, conforme previsto no cronograma.

https://classroom.google.com/u/0/c/NDM2NjkzNTA1MDg2?cjc=3u6ym3a

- Os candidatos para o cargo de Agente de Combate às Endemias deverão realizar o Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias, disponível no link abaixo. Após a realização do curso, o candidato deverá realizar a prova on line e obter, no mínimo, 60 pontos para aprovação. A realização do curso e da prova é de inteira responsabilidade do candidato, devendo realiza-los no período de 22/12/2021 a 23/01/2022, conforme previsto no cronograma.

https://classroom.google.com/u/0/c/NDM2NjAzMzE3NzEy?cjc=lv4xtzu

9.2.2. O Curso de Formação Básica é de caráter eliminatório; os candidatos reprovados estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

10. ENCONTRO PRESENCIAL

Os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva e no curso de formação básica estão automaticamente convocados a participar do encontro presencial, em datas já pré-estabelecidas, conforme cronograma (item 2 deste edital). O encontro presencial possui caráter eliminatório.

11. RECURSOS

- 11.1. Em relação ao deferimento/indeferimento de inscrição e da nota atribuída a prova teóricoobjetiva, o candidato poderá recorrer nos prazos apresentados no cronograma (item 2 deste edital) através do e-mail <u>processoseletivosmscb@gmail.com</u>.
- 11.2. Julgados os recursos, o resultado será divulgado aos candidatos através de edital disponibilizado no átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, e no *site* www.campobom.rs.gov.br, na Internet, conforme cronograma (item 2).
- 11.3. Os pontos relativos a questões anuladas na prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que a realizaram.
- 11.4. Da decisão proferida pela Comissão do Processo Seletivo relativamente ao qualquer recurso interposto pelo candidato, não caberá novo recurso.

12. CLASSIFICAÇÃO

- 12.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos, será classificado o candidato mais velho.
- 12.2. Persistindo o empate será realizado sorteio público, em data, horário e local a ser informado.

13. PROVIMENTO DOS EMPREGOS

13.1. O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, de acordo com a respectiva ordem classificatória.



- 13.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Público assegura apenas a expectativa de admissão.
- 13.3. O candidato admitido será submetido ao período de experiência de 90 (noventa) dias, condição indispensável para a transformação do contrato de trabalho em ajuste a prazo indeterminado
- 13.4. O candidato chamado para admissão, quando não puder/quiser aceitá-la, deverá firmar, ou Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Opção pelo Final do Cadastro dos Classificados, sob pena de considerar-se que renunciou a qualquer direito decorrente do Processo Seletivo em pauta.
- 13.5. No caso de opção por desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos aprovados neste Processo Seletivo.
- 13.6. No caso da opção pelo final do cadastro dos classificados, o candidato será o último a ser chamado para admissão, se houver vaga durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 13.7. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será através de publicação de aviso no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, e no *site* www.campobom.rs.gov.br, no link "Diário Oficial dos Municípios", na Internet.

14. ADMISSÃO

- 14.1. A admissão do candidato convocado fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do atendimento à convocação:
- a) Declaração não exercício de outro emprego, cargo ou função pública, constitucionalmente inacumulável com o emprego almejado, objeto deste Processo Seletivo.
 - b) Declaração atualizada dos respectivos bens.
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego objeto deste Processo Seletivo, fornecido pelo Serviço Médico do Município de Campo Bom.
- d) Prova documental do *status* de ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com licença para trabalhar no País.
 - e) Prova documental de possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- f) Prova documental de estar quites, ou em situação regular para com as respectivas obrigações eleitorais.
- g) Prova documental de estar quites, ou em situação regular, para com as respectivas obrigações militares, quando do sexo masculino.
- h) Prova documental de possuir a escolaridade mínima completa para o exercício do emprego no qual se inscreveu.
- i) Prova documental de residência no Bairro da Cidade de Campo Bom/RS em que for atuar, desde a data da publicação deste edital, no caso dos classificados para o emprego de Agente Comunitário de Saúde. Caso o candidato não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá anexar ao comprovante de endereço uma declaração registrada em cartório, conforme modelo no Anexo IV deste edital, informando o endereço atual.
 - j) Carteira do Trabalho e Previdência Social em condições de receber as anotações necessárias.
 - k) Número de inscrição no Programa de Integração Social PIS.
 - I) Cópia do CPF.
 - m) 2 fotos 3x4 cm.

15. Responsabilidade Técnica

A Comissão organizadora nomeada pela Portaria nº 54.266, de 10 de novembro de 2021 é responsável pela elaboração, aplicação das provas, recebimento dos certificados do curso de formação e organização do encontro presencial, assim como pela divulgação dos resultados.

16. Disposições Gerais

Observar-se-à ainda, relativamente ao Processo Seletivo Público de que trata este edital, o seguinte;

a) Se ampliado o número dos empregos públicos municipais envolvidos, poderão ser aproveitados para o respectivo preenchimento, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de que trata este edital.



- b) A inscrição para participar deste Processo Seletivo, implica no automático conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os respectivos termos, condições e anexos, assim como no conhecimento e submissão à legislação que rege a matéria.
- c) O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas, ou o que valha, elaborados e/ou confeccionados por terceiros, relativamente a este Processo Seletivo.
- d) A inexatidão de afirmativas e informações, e/ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente a este Processo Seletivo Público, ou mesmo após a contratação do candidato, implicarão, no primeiro caso, na respectiva eliminação sumária e, no segundo, na respectiva demissão por justa causa.
- e) Irregularidades entendidas havidas poderão ser objeto de impugnação administrativa, denuncia ao Prefeito Municipal, ao Ministério Público e/ou ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ou ser objeto de demanda judicial.
- f) É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizado o respectivo endereço residencial, endereço eletrônico e telefone, junto a Comissão do Processo Seletivo, de sorte a viabilizar contato em caso de alguma situação extraordinária que exija contato pessoal.
- h) O Município de Campo Bom não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços não atualizados, de difícil acesso, correspondência recebida por terceiros, correspondência devolvida pelos Correios, etc.
- i) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da respectiva participação, habilitação e classificação no Processo Seletivo a que se refere este edital, valendo para tal fim, as pertinentes publicações relativas ao mesmo.
- j) Os casos relativamente aos quais for omisso este edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, a que se refere o respectivo subitem 14.1 do item 14.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 022/2021 EDITAL DE ABERTURA nº 01/2021

ANEXO I

ÁREA 01 – ESF RIO BRANCO

- Av. dos Municípios nº 5091 a 6217 apenas lado ímpar
- Av. João Pedro Dias nº 22 a 1300, lado par e ímpar
- Av. Luis Alberto Fett nº 44 a 661, lado par e ímpar
- Rua Adalberto Rosenthal toda extensão
- Rua Adão Hans toda extensão
- Rua Affonso Aluysio Passini toda extensão
- Rua Alvício Jost toda extensão
- Rua Argeu Adriano Jaeger toda extensão
- Rua Arnaldo Michaelsen toda extensão
- Rua Arthur Bernardes toda extensão
- Rua Belarmino José de Mello toda extensão
- Rua dos Andradas nº 855 a 1492, lado par e ímpar
- Rua Eduardo Dienstmann toda extensão
- Rua Edwino Reichert toda extensão
- Rua Eugênio Nelson Ritzel nº 765 a 1071, lado par e ímpar
- Rua Governador Meneghetti toda extensão
- Rua Hélio Klaser toda extensão
- Rua Henrique Parma nº 71 a 315, lado ímpar
- Rua Jacob Blos toda extensão
- Rua João Arlindo Hilgert somente nº 281
- Rua João Deuner toda extensão
- Rua João Miguel da Silva toda extensão
- Rua José Mendes toa extensão
- Rua Miguel Guilherme Blos toda extensão
- Rua Padre Ambrósio Schupp toda extensão
- Rua Papa Paulo VI toda extensão
- Rua Rodolfo Weber toda extensão
- Rua São Cristóvão toda extensão
- Rua Sigfried Emanuel Heuser toda extensão
- Rua Tancredo Neves nº 70 a 198, 1203,1231,1255 e 1615
- Rua Tapajós toda extensão
- Rua Tomé Paz toda extensão

ÁREA 02 - ESF PORTO BLOS

- Av. dos Municípios nº 2040 a 3286, apenas lado par
- Rua 30 de Novembro toda extensão
- Rua Afonso Strack toda extensão
- Rua Alberto Fleck toda extensão
- Rua Alfredo Feltes toda extensão
- Rua Alzemiro Bohrer toda extensão
- Rua Alzemiro Cardoso da Conceição toda extensão
- Rua Avelino Blanckeinhein toda extensão
- Rua das Flores toda extensão
- Rua Everaldo Marques da Silva toda extensão



- Rua Fortunato Gambim toda extensão
- Rua Homero Fisch toda extensão
- Rua João Correa toda extensão
- Rua José Vargas toda extensão
- Rua Marcos Silvano toda extensão
- Rua Marechal Floriano toda extensão
- Rua Mathias Muller toda extensão
- Rua Melita Faller toda extensão
- Rua Monteiro Lobato toda extensão
- Rua Nilo Peçanha toda extensão
- Rua Nova Divinéia toda extensão
- Rua Olimio Bittencourt toda extensão
- Rua Olívia Gehrardt toda extensão
- Rua Pio XII toda extensão
- Rua Presidente João Goulart nº 1747 a 1787
- Rua Presidente Vargas nº 1276 a 1711
- Rua São Jorge toda extensão
- Rua Willy Kondorfer toda extensão
- Travessa João Olegário toda extensão
- Travessa Kauffmann toda extensão
- Travessa Pio XII toda extensão
- Travessa Mathias Muller toda extensão

ÁREA 03 - ESF 25 DE JULHO

- Av. dos Estados nº 300 a 410
- Av. dos Municípios nº 100 e 3905 a 4266
- Rua 20 de Setembro nº 380 a 606
- Rua 25 de Julho nº 350 a 524
- Rua Alcindo Stumpf toda a extensão
- Rua Alfredo Casemiro de Lima nº 410 a 542
- Rua Amaro Nardes toda extensão
- Rua Andradina Paz toda extensão
- Rua Anecídio Gonçalves toda extensão
- Rua Anildo schmidt toda extensão
- Rua Armindo Jacobus toda extensão
- Rua Armindo Ritter toda extensão
- Rua Benno Hoffmeister toda extensão
- Rua Bruno Kunz toda extensão
- Rua Bruno Schmidt toda extensão
- Rua Carlos Cardoso de Andrade toda extensão
- Rua Celomar Batista Orsi toda extensão
- Rua Cirino Berghann toda extensão
- Rua das Oliveiras toda extensão
- Rua Deputado Plinio Salgado toda extensão
- Rua Eli Lampert toda extensão
- Rua Enedir Antonio Mombach toda extensão
- Rua Erno Emilio Matte toda extensão
- Rua Evandro Muller Dias toda extensão
- Rua Flores da Cunha toda extensão
- Rua Franklin Felles toda extensão
- Rua Guilherme Blos toda extensão
- Rua Guilherme Kondorfer toda extensão
- Rua Gustavo Stoffel toda extensão

 Rua Jacob Jungos toda extensão
- Rua Jacob Junges toda extensão



- Rua João Pedro Blos toda extensão
- Rua Lateral toda extensão
- Rua Lauro Sidnei Santos Tessaro toda extensão
- Rua Leão XIII nº 23 a 536
- Rua Lidia Eva Schneider toda extensão
- Rua Montese toda extensão
- Rua Nereu Ramos toda extensão
- Rua Olinda Forel toda extensão
- Rua Oscar Blos toda extensão
- Rua Oscar Cirilo Ritzel toda extensão
- Rua Otacília F. da Silva toda extensão
- Rua Percy João de Mello toda extensão
- Rua Presidente João Goulart nº 368 a 705
- Rua Reinoldo Junges toda extensão
- Rua Rubens Flavio Martins toda extensão
- Rua Silvio Jacobus toda extensão
- Rua Vilma Schuck toda extensão

ÁREA 04 – ESF OPERÁRIA

- Avenida dos Municípios nº 365 a 755
- Rua Alecrim toda extensão
- Rua Araucária toda extensão
- Rua Bom Jesus nº 575 a 1200
- Rua Elvira Conceição nº 27 a 380
- Rua Figueira- toda extensão
- Rua Imbuia toda extensão
- Rua Intermunicipal toda extensão
- Rua Jacarandá toda extensão
- Rua João Antonio da Silva toda extensão
- Rua Lotário Gerhardt toda extensão
- Rua Marfim toda extensão
- Rua Mogno toda extensão
- Rua Nogueira toda extensão
- Rua Paineira toda extensão
- Rua Pinheiro toda extensão
- Rua Segunda Conquista toda extensão
- Rua Sossego toda extensão
- Rua Videira toda extensão

ÁREA 05 - ESF AURORA

- Av. Alvorada nº 1915 a 2405 e área de invasão
- Av. Goiás terrenos sem casa
- Av. Rio Grande do Sul nº 134 a 1440 e área de invasão
- Beco Schmitt nº 53 a 290
- Rua Alegrete nº 17 a 80
- Rua Azaleia nº 16 a 220
- Rua Cacequi nº 195 a 205
- Rua Candelária nº 21 a 235
- Rua Canoas toda extensão
- Rua Carlos Chagas nº 80 a 565
- Rua Carlos Darci Trott nº 30 a 291
- Rua Catuípe toda extensão
- Rua Central nº 108 a 706



- Rua Cerro Largo − nº 174 a 230
- Rua Erechim toda extensão
- Rua Estrela toda extensão
- Rua Feliz toda extensão
- Rua Girassol nº 21 a 243
- Rua Giruá nº 15 a 210
- Rua Guaíba toda extensão
- Rua Hortência nº 15 a 288
- Rua Iraí nº 12 a 96
- Rua Magnólia toda extensão
- Rua Manacá toda extensão
- Rua Margarida toda extensão
- Rua Nonoai toda extensão
- Rua Osvaldo Aranha nº 112 a 714
- Rua Passo Fundo nº 55 a 75
- Rua Pastor João Francisco de Oliveira nº 140 a 410
- Rua Portão toda extensão
- Rua Porto Alegre toda extensão (invasão)
- Rua Prudente de Moraes nº 264 a 380 (apenas lado par)
- Rua Rodrigues Alves nº 460
- Rua Santa Rosa nº 155 a 425
- Rua São Borja nº 01 a 456
- Rua São Marcos nº 15 a 176
- Rua Três Coroas nº 140 a 590
- Rua Três Passos toda extensão
- Rua Uruguaiana nº 91 a 371
- Rua Vacaria toda extensão
- Rua Viamão toda extensão

ÁREA 06 – ESF OPERÁRIA

- Av. dos Municípios nº 1265 a 1597
- Av. São Leopoldo nº 1847 a 2009, apenas lado ímpar
- Rua Acácia toda extensão
- Rua Álamo toda extensão
- Rua Angico toda extensão
- Rua Bom Jesus nº 15 a 563
- Rua Cabriúva toda extensão
- Rua Canela toda extensão
- Rua Carvalho nº 22 a 500
- Rua Cedro toda extensão
- Rua Cerejeira toda extensão
- Rua Chorão toda a extensão
- Rua Cipreste toda a extensão
- Rua Eucalipto toda extensão
- Rua Guajuvira toda extensão
- Rua Guilherme Henrique Heldt toda extensão, apenas lado par
- Rua Ipê toda extensão
- Rua Jabuticaba toda a extensão
- Rua Laranjeira toda a extensão
- Rua Limeira nº 55 a 281
- Rua Louro toda extensão
- Rua Palmeira nº 22 a 356
- Rua Pau Brasil toda extensão
 Rua Pitangueira toda a extensão



- Rua Plátano toda extensão
- Rua Seringueira toda extensão
- Rua Timbaúva toda extensão
- Rua Umbu nº 12 a 230C

ÁREA 07 - ESF QUATRO COLÔNIAS

- Av. dos Municípios nº 6570 a 7506
- Av. Protásio Machaski (Av. A) nº 22 a 131
- Estrada Rural № 1100
- Rua 24 de Março toda extensão
- Rua 3ª Conquista (Rua 9) toda extensão
- Rua Adão Preto (Rua 5) toda extensão
- Rua Alberto Mossmann Filho toda extensão
- Rua Alípio Schuch toda extensão
- Rua Alzemiro Scherer (Rua 3) toda extensão
- Rua Alziro Nunes Monteiro toda extensão
- Rua Aparício Brito toda extensão
- Rua Arlindo Baum toda extensão
- Rua Armindo Eltz toda extensão
- Rua Armindo Schuck toda extensão
- Rua Arthur Bauer toda extensão
- Rua Balduino Cristiano Jaeger (Rua 2) toda extensão
- Rua Beija-Flor toda extensão
- Rua Bem-te-vi toda extensão
- Rua Benno Bauer toda extensão
- Rua Delmar Kleinkauff toda extensão
- Rua Eduino Roenau toda extensão
- Rua Ernesto Schirmer toda extensão
- Rua Florêncio Rodrigues da Silva (Rua 1) toda extensão
- Rua Galdino Vargas toda extensão
- Rua Harry Timm toda extensão
- Rua Helmuth Bauer toda extensão
- Rua Helmuth Saenger toda extensão
- Rua Idalino João Martim − nº 1117 a 1957
- Rua João Clécio Lehmen (Rua 6) toda extensão
- Rua João de Barro toda extensão
- Rua José Francisco Ribas Severo (Rua 4) toda extensão
- Rua Luiz José Schmitz toda extensão
- Rua Manuel Antônio Gomes (Rua 7) toda extensão
- Rua Maria Gorete toda extensão
- Rua Paulo Henrique da Luz (Rua 8) toda extensão
- Rua Pintassilgo toda extensão
- Rua Reinaldo Reichert nº 35 a 1450
- Rua Rodolfo Bauer toda extensão
- Rua Selomar Hoffmeister toda extensão
- Rua Tarso Dutra nº 28 a 145
- Rua Willy Kleinkauff toda extensão
- Travessa Armindo Eltz toda extensão

ÁREA 08 – ESF IMIGRANTE NORTE

- Av. Pernambuco nº 340 a 747
- Av. Brasil nº 01 a 147, apenas lado ímpar
- Av. Paraná nº 21 a 820
- Av. Rio Grande do Sul nº 545 a 547, apenas lado ímpar



- Rua 17 de Abril nº 15 a 1420
- Rua Ademir Nardes nº 30 a 126
- Rua Bagé nº 34 a 131
- Rua Bahia toda extensão
- Rua Butiá nº 45 a 57
- Rua Cacequi toda extensão (existe apenas no mapa)
- Rua Caiçara toda extensão
- Rua Camaquã toda extensão
- Rua Capão da Canoa toda extensão
- Rua Cascata toda extensão
- Rua Estância Velha toda extensão
- Rua Francisco Stenert nº 39 a 730
- Rua Fredolino Martin nº97 a 505
- Rua Goiás nº 643 a 961
- Rua Guaíba toda extensão
- Rua Guará nº 50 a 1311
- Rua Ijuí toda extensão
- Rua Itaqui toda extensão
- Rua Jaguari toda extensão
- Rua Novo Hamburgo toda extensão
- Rua Paraíba toda extensão
- Rua Parobé toda extensão
- Rua Passo Fundo não há casas nesta rua
- Rua Porto Alegre nº 237 a 479
- Rua Prudente de Moraes nº 760 a 1170
- Rua Rolante toda extensão
- Rua Rua 06 de Agosto nº 15 a 171
- Rua Santa Cruz toda extensão
- Rua Santa Rosa nº 312 a 641
- Rua Santo Antônio nº 49 a 1578
- Rua São Marcos nº 376 a 900
- Rua Tavares toda extensão
- Rua Três Coroas nº 680 a 827
- Rua Tuparandi toda extensão

ÁREA 09 – ESF SANTA LÚCIA

- Av. João Demétrio nº 20 a 160
- Av. João Demétrio (Av. A) nº 176 a 362
- Av. Municipal nº 20 a 453
- Av. Protásio Machaski (antes Av. João Demétrio) nº 472 a 616
- Filomena nº 10 a 45
- Rua Agenor José Alves toda extensão
- Rua Alfredo Vargas toda extensão
- Rua Amaro Emidio Batista toda extensão
- Rua Arlindo Eloi toda extensão
- Rua Arlindo Sander toda extensão
- Rua Avelino Mônaco nº 15 a 250
- Rua Ernesto Muller toda extensão
- Rua Etamar J. Vargas toda extensão
- Rua Gelaci Ribeiro da Rosa nº 04 a 194
 Rua Giuseppe Del Vecchio toda extensão
- Rua Ivo Eloi Fauth toda extensão
- Rua Jardelino José Alves toda extensão
- Rua João Olegário da Silva toda extensão



- Rua Lautério Maria Alves toda extensão
- Rua Leonildo Almonde toda extensão
- Rua Lidio Gonçalves Leite toda extensão
- Rua Loreno Mauser toda a extensão
- Rua Luiz Pedro Pereira (Cascatinha) toda extensão
- Rua Miguel Fagundes toda extensão
- Rua Norci Ferreira da Silva toda extensão
- Rua Padre Eduardo Teixeira (Etamar Jardim Junior) nº 11 a 142
- Rua Reinaldo Reichert nº 1600 a 2058
- Rua Sérgio Bruno Loeblein toda extensão
- Rua Waldenir Faccini nº 409 a 565
- Rua Walter Schenkel toda extensão
- Rua Werner Saenger (Gino Zulian) nº 53 a 340
- Rua Zênio José de Oliveira nº 14 a 64

ÁREA 10 – ESF SANTA LÚCIA

- Av. dos Municípios nº 5707 a 5996
- Av. dos Municípios nº 6014 a 6150
- Av. dos Municípios nº 6376 a 6546
- Rua Alberto Mosmann, nº 73 a 273
- Rua Bertholdo Konrath nº 11 a 365
- Rua Dealmo Triewieller nº 37 a 99
- Rua Delmar Scharten nº 18 a 395
- Rua Edwino Haubrich toda extensão
- Rua Emilio Roth nº 10 a 197
- Rua Emilio Roth nº 258 a 441
- Rua Érico Veríssimo nº 15 a 542
- Rua Geraldo Dick toda extensão
- Rua Guido Arnold nº 28 a 725
- Rua Idalino João Martin nº 135 a 215
- Rua Irma Elsa Feltes toda extensão
- Rua João Carlos Scholler nº 16 a 178
- Rua João Felipe Fritzen − nº 18 a 470
- Rua Joaquim Bernardo nº 21 a 230
- Rua Julio Zerwes toda extensão
- Rua Oscar Konrath toda extensão
- Rua Pedro Saenger toda extensão
- Rua Saldanha Marinho nº 16 a 469
- Rua Selívio Reuter nº 29 a 155
- Rua Tarso Dutra − nº 198 a 426
- Rua Victor Meirelles nº 15 a 339
- Rua Waschington Luiz nº 38 a 495
- Rua Willy Blos nº 29 a 250

ÁREA 11 – ESF IMIGRANTE SUL

- Av. Brasil chácara sem número até nº 520, somente lado par
- Av. Ceará toda extensão
- Av. Santa Catarina toda extensão
- Av. São Leopoldo nº 2120 a 4220, incluindo área de invasão
- Rua A toda extensão
- Rua Almirante Tamandaré toda extensão
- Rua Alvorada nº 15 a 1541
- Rua Ana Neri toda extensão
- Rua Avelino Sander toda extensão



- Rua B toda extensão
- Rua Brilhante toda extensão
- Rua Caibaté toda extensão
- Rua Carazinho toda extensão
- Rua Epitácio Pessoa nº 1116 a 1145
- Rua Erwino Brandbury toda extensão
- Rua Esmeralda toda extensão
- Rua Esteio toda extensão
- Rua Guaporé toda extensão
- Rua José Bonifácio toda extensão
- Rua José de Anchieta toda extensão
- Rua Lageado toda extensão
- Rua Manganês toda extensão
- Rua Manganês toda extensão
- Rua Ouro toda extensão
- Rua Paraíso toda extensão
- Rua Pelotas toda extensão
- Rua Prata toda extensão
- Rua Presidente Braz nº 270 a 315
- Rua Presidente Castelo Branco nº 420
- Rua Professora Rosina Koch toda extensão
- Rua Quaraí toda extensão
- Rua Rodolfo Hexel toda extensão
- Rua Sapiranga toda extensão
- Rua Sapucaia do Sul toda extensão
- Rua Sarandi toda extensão
- Rua Selbach toda extensão
- Rua Silvino Thoen toda extensão
- Rua Soledade toda extensão
- Rua Tapes toda extensão
- Rua Taquari toda extensão
- Rua Torres toda extensão
- Rua Willy Trott toda extensão
- Rua Wolfran Metzler toda extensão

Rua Triunfo – toda extensão

ÁREA 12 – ESF PORTO BLOS

- Av. dos Municípios nº 2025 a 3225, apenas lado ímpar
- Av. Independência nº 1190 a 2080
- Rua 24 de Agosto toda extensão
- Rua 31 de Janeiro toda extensão
- Rua Ailton Celau dos Santos toda extensão
- Rua Albino Zimmer toda extensão
- Rua Alfredo Krumenauer toda extensão
- Rua Araújo Lima toda extensão
- Rua Avelino Ritzel toda extensão
- Rua Balduíno Dreger toda extensão
- Rua Bento Gonçalves toda extensão
- Rua Borges de Medeiros toda extensão
 Rua Carlos Eduardo Dal Ri toda extensão
- Rua Carlos Gomes toda extensão
- Rua César Maurer toda extensão
- Rua Flávio Scholl toda extensão
- Rua Garibaldi toda extensão



- Rua Gonçalves Dias toda extensão
- Rua Henrique Blos toda extensão
- Rua Julio César Leal de Lima toda extensão
- Rua Luis Carlos da Silva toda extensão
- Rua Marcirio Cinquenta toda extensão
- Rua Norberto Maurer toda extensão
- Rua Oripe Paz toda extensão
- Rua Osvaldo Cruz toda extensão
- Rua Padre Reus toda extensão
- Rua Santa Maria toda extensão
- Rua Suzete Heidrich toda extensão
- Rua Visconde de Mauá nº 572 a 873
- Rua Vitor Hugo Schneider toda extensão
- Rua Willy Ostermann toda extensão

ÁREA 13 – ESF MÔNACO

- Rua Boa Vista toda extensão
- Rua Campestre toda extensão
- Rua da Bica toda extensão
- Rua da Figueira toda extensão
- Rua da Lagoa toda extensão
- Rua da Paz toda extensão
- Rua do Armazém toda extensão
- Rua do Colégio toda extensão
- Rua Edmundo Strassburger toda extensão
- Rua Emílio Wilibaldo Weber toda extensão
- Rua Leão XIII (a partir do nº 1285 denomina-se Estrada do Mônaco) − nº 567 a 3205
- Rua Presidente João Goulart nº 12 a 212
- Rua Roberto Weber toda extensão
- Rua Wilibaldo Blos toda extensão
- Travessa da Direita toda extensão
- Travessa da Esquerda toda extensão

ÁREA 14 – ESF SANTA LÚCIA

- Avenida Protásio Machaski nº 973 a 1275
- Rua 01 toda extensão
- Rua 02 toda extensão
- Rua Ademar Gonçalves nº 20 a 488
- Rua Alberto Almiro Jost toda extensão
- Rua Albino Venter toda extensão
- Rua Alfredo Strassburger nº 15 a 470
- Rua Antonio Luckmann toda extensão
- Rua Arnildo Schmidt toda extensão
- Rua B toda extensão
- Rua Cecília Becker Martin toda extensão
- Rua Celita Alive Dietrich (Rua D) toda extensão
- Rua Denis Teresinha da Silva toda extensão
- Rua Ernesto Alberto Schulz toda extensão
- Rua Fernando Miguel Weber toda extensão
- Rua Heitor Sinval Helm toda extensão
- Rua Hélio Nelson Weiss nº 25 a 454
- Rua I toda extensão
- Rua Idalino João Martin nº 310 a 1095
- Rua Inácio Schmidt toda extensão



- Rua Ireno Kirsch toda extensão
- Rua Isael Vieira (rua G) toda extensão
- Rua João Camara toda extensão
- Rua João Norcy de Lima (Rua E) toda extensão
- Rua L toda extensão
- Rua Manoel Vitor Teixeira toda extensão
- Rua Marcelino Stein (Rua M) toda extensão
- Rua Padre Eduardo Teixeira toda extensão
- Rua Pedro Pereira Duarte toda extensão
- Rua Prof. Bruno Osório Marques toda extensão
- Rua Reinaldo Lauer toda extensão
- Rua Rua Jandir Eratides Mousquer (Rua H) toda extensão
- Rua Senador Teotonio Vilela nº 36 a 355
- Rua Theno Michel toda extensão
- Rua Vitor Mateus Teixeira toda extensão
- Rua Waldemar Mossmann nº 12 a 513
- Rua Waldenir Faccini nº 65 a 570
- Rua Waldomiro Warken (Rua J) toda extensão

ÁREA 15 – ESF FIRENZE

- Avenida Bibiano Trott nº 611 a 1895
- Avenida Presidente Kennedy (Metzler) nº 920 a 1180
- Rua Alcino Michaelsen toda extensão
- Rua Aurélio Haubert toda extensão
- Rua Bertilo Canísio Schein nº 149 a 291
- Rua Carlos Frederico Lauer toda extensão
- Rua Ciro Martins toda extensão
- Rua Davi Dal Ri (Metzler) toda extensão
- Rua Delfino Antônio de Lima toda extensão
- Rua Delmar Osmar Hoffmeister nº 104 a 334
- Rua Edmundo Wolf (Metzler) toda extensão
- Rua Edo Wilbert toda extensão
- Rua Edvino Emílio Ermel toda extensão
- Rua Eria Rodrigues toda extensão
- Rua Francisco Felipe da Silva (Metzler) nº 58 a 253
- Rua Ilma Schafer toda extensão
- Rua Ivo Caberlon toda extensão
- Rua Jacob Weiss (Metzler) nº 420 a 542
- Rua José Nunes da Silva toda extensão
- Rua Julio de Oliveira Lopes toda extensão
- Rua Loreno Arnaldo Saft toda extensão
- Rua Lucindo Amélio Giacomelo toda extensão
 Rua Luiz Rudy Dreyer (Metzler) toda extensão
- Rua Luiz Rudy Dieyei (Wetziei) toda exterisao
- Rua Margarida Cavalheiro da Silva toda extensão
- Rua Nazarena Stein toda extensão
- Rua Nicolau Antônio Mittman toda extensão
- Rua Odanilo Rambor toda extensão
- Rua Otto Schmitt toda extensão
- Rua Pedro Luís da Silva toda extensão
- Rua Pedro Vieira toda extensão
- Rua Sirio Blos toda extensão
- Rua Sírio Godoy da Silveira nº 10 a 604
- Rua Tânia Simon nº 20 a 1900
- Rua Urbano Blauth toda extensão



- Rua Willy Reinaldo Schmitt toda extensão Rua Zenaide Ventura Martins toda extensão



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 022/2021 EDITAL DE ABERTURA nº 01/2021

ANEXO II - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

LÍNGUA PORTUGUESA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 1. Interpretação de textos.
- 2. Leitura e compreensão de informações.
- 3. Identificação de ideias principais e secundárias.
- 4. Intenção comunicativa.
- 5. Vocabulário.
- 6. Sentido de palavras e expressões no texto.
- 7. Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 8. Sinônimos e antônimos.
- 9. Aspectos linguísticos.
- 10. Grafia correta de palavras.
- 11. Separação silábica.
- 12. Localização da sílaba tônica.
- 13. Acentuação gráfica.
- 14. Relação entre letras e fonemas.
- 15. Família de palavras.
- 16. Emprego e flexão dos substantivos, artigos, adjetivos, pronomes e advérbios.
- 17. Emprego e flexão de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo.
- 18. Noções básicas de concordância nominal e verbal.
- 19. Regras gerais de regência nominal e verbal.
- 20. Processo de coordenação: classificação; reconhecimento e uso dos nexos.
- 21. Sinais de pontuação:
 - a) Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
- b) Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial.
 - c) Emprego dos dois pontos.
 - d) Uso do travessão.
 - e) Emprego dos parênteses.

LEGISLAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 1. Constituição Federal de 1988-Título VIII- Seção II
- 2. Lei Federal n° 11.350 de 05/10/2006
- 3. Lei Federal 8080 de 19/09/1990
- 4. Portaria nº 2436 de 21/09/2017
- 4. Decreto nº 7508 de 28/06/2011
- 5. Lei Municipal n° 2.979 de 22/08/2006
- 6. Lei Municipal nº 3238 de 08/07/2008
- 6. Lei Municipal nº 3706 de 03/05/2011
- 7. Lei Municipal nº 4063 de 1º/10/2013



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde Disponível em http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia acs.pdf
- 2. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- Manual de Controle dos roedores Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual roedores1.pdf
- Programa Nacional de Controle da Dengue Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf
- 3. Caderno de Atenção Básica nº 22 Vigilância em Saúde: zoonoses Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad22.pdf



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 022/2021 EDITAL DE ABERTURA nº 01/2021

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Empregos	Componentes das Provas	№ de Questões	Nº Mínimo de acertos de cada área temática	Nº Mínimo de acertos do total da prova para aprovação
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	Português Legislação Conhecimentos Específicos	5 5 5	1 1 1	8



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 022/2021 EDITAL DE ABERTURA nº 01/2021

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu	,										
residente	à	·								,Ci	dade
		UF	CEP:								
CPF nº			RG nº _			Órgão Ex	ped		_, Declaro	, а ре	edido
do (a) inter	ressac	lo (a) e para fi	ns de com	provação ju	unto	à Coorde	nação Geral	l de Re	cursos Hu	mano	os da
		Municipal		-		-	•		` '		Sr. rua
, ,										npo E	om -
		verdade, dato e m caso de falsid	•			-		ciente	de que re	spon	derei
			Local			/ D	// Pata		·		
			A	ssinatura do	Dec	clarante					

Observações:

- 1) Reconhecer firma desta declaração (somente quando for nomeado para o cargo).
- 2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante (anexar no momento da inscrição e apresentar no momento da nomeação).